



**UNIVERSIDADE CATÓLICA DO SALVADOR**  
**GABINETE DO REITOR**

**ADITIVO Nº. 02**

**TERMO ADITIVO AO EDITAL - 09/2014, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014, QUE DISPÕE SOBRE O PROGRAMA ESPECIAL DE COMPLEMENTAÇÃO DE ESTUDOS PARA A CONCLUSÃO DO CURSO DE BACHARELADO EM TEOLOGIA.**

**O Reitor da Universidade Católica do Salvador – UCSal, através do seu Reitor, Prof. Pe. Maurício da Silva Ferreira:**

Considerando os imperativos dos prazos e vagas estabelecidos no Edital 09/2014 de 19 de Dezembro de 2014, para atendimento aos candidatos do interior do Estado e demais Estados da Federação;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Alterar o item 3 referente ao nº de vagas, que será de 35, para o processo de seleção a que se refere este Edital.

**Art. 2º.** Alterar o período das inscrições para participação no **PROGRAMA ESPECIAL DE COMPLEMENTAÇÃO DE ESTUDOS PARA A CONCLUSÃO DO CURSO DE BACHARELADO EM TEOLOGIA** no item 4, passando a ter o seguinte texto:

4. As inscrições poderão ser realizadas pelo candidato, na Secretaria Geral de Cursos, na Av. Cardeal da Silva, 205, Federação, no período de 27 de maio a 13 de junho de 2015, das 9h às 20h, de segunda a sexta-feira, ou ainda, pelo site [www.ucsal.br](http://www.ucsal.br), no mesmo período.

**Art. 3º.** Alterar o Item 5 referente a documentação que passará a ter a seguinte redação:

**5. DA DOCUMENTAÇÃO.** O Candidato deverá apresentar cópias autenticadas ou cópias acompanhadas das vias originais, dos documentos abaixo, para serem autenticados no local.

- Documento de Identidade ou Carteira Nacional de Habilitação;
- CPF;
- Registro Civil (Nascimento ou Casamento);
- Comprovante de endereço;
- Certificado de Conclusão e Histórico Escolar do Ensino Médio\*;



**UNIVERSIDADE CATÓLICA DO SALVADOR**  
**GABINETE DO REITOR**

- Título de Eleitor;
- Certificado de Reservista, exceto aos candidatos com idade superior a 45 anos;
- Histórico Escolar do Curso Superior em Teologia, cursado em Instituto ou Centro de Formação convencionalmente erigidos, oferecido na modalidade Livre, com carga horária mínima de 1.600 horas;
- No caso de Sacerdotes, carta de apresentação ou autorização assinada por seu Bispo ou Superior.

**Art. 4º.** Alterar o Item 7 referente ao Critério de Avaliação e Seleção, que passará a ter a seguinte redação:

**7. DO CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO.** Para avaliação no processo seletivo será aplicada uma prova de redação tendo caráter eliminatório, no dia 15 de junho de 2015, das 09h30 às 11h30, no Campus da Federação.

**Art. 5º.** Alterar os itens 9 e 10 para fazer constar o período de convocação e matrícula, conforme a seguir:

**9.** A convocação para matrícula será feita pelo endereço [www.ucsal.br](http://www.ucsal.br), no dia 19 de junho de 2015 e em listas afixadas no mural da Secretaria Geral de Cursos do Campus da Federação.

**10.** A matrícula será efetivada no **período de 19 de junho de 2015 a 26 de junho de 2015**, de forma presencial, na Secretaria Geral de Cursos – SGC, no Campus da Federação. Nesse momento, o candidato assinará o contrato de prestação de serviços educacionais e efetivará a matrícula acadêmica.

**Art. 6º.** Alterar o item 12 para fazer constar o período da realização das aulas, conforme a seguir:

**12.** As aulas presenciais serão ministradas no período de 29/06/2015 à 04/07/2015 e um segundo período de 27/07/2015 à 31/07/2015 das 07h30min às 12h30min no Campus da Federação.

**Art. 7º.** Os demais itens do Edital 09/2014 permanecem inalterados e em vigor.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Salvador, 26 de maio de 2015.

  
**Prof. Dr. Pe Maurício da Silva Ferreira**  
**Reitor**